

NIPG: Registo Nº: **Exmo. Senhor****Presidente da Câmara Municipal de Espinho**

Identificação do Requerente

Nome: Estado civil: Profissão: NIF: BI/ CC: Emitido pelos SIC de Válido até ___/___/___Morada: Código postal: - Localidade: Tel.: E-mail: Autorizo ser notificado(a) para o e-mail indicado

Quando apresentado por representante legal:

Nome: NIF: Tel.: E-mail:

Informação Adicional:

Nº de Registo Promotor no IGAC: Nº de Registo de Atividade:

Na qualidade de Promotor do Evento / Administrador do equipamento de diversão, licença de instalação e funcionamento de:

 Recinto Itinerante (nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro) Circo **sem** animais Praça de Touros Ambulante Pavilhão de Diversão Pista de Carros de Diversão Outros Divertimentos Mecanizados **Recinto Improvisado** (nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro) Tendas Barracões Palanques Estrados Bancadas Provisórias Outros⁽¹⁾:

(1) Definidos na NP 13814 ou definidos por qualquer Norma editada ou adotada pelo Instituto Português da Qualidade - IPQ

 Circos, números com animais, exposições itinerantes e manifestações similares (nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro) Circo **com** animais Exposições Itinerantes Número com animais Manifestações semelhantes

no seguinte local _____,
na Freguesia _____, integrado no evento denominado _____
_____, nos dias _____, do mês de _____ do ano de _____.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados do presente documento correspondem à verdade.

Dou o meu consentimento expresso [cfr. Art.6º, n.º1. al. a) do RGPD] para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Espinho, no âmbito do presente formulário.

Espinho, _____ de _____ de _____

DOCUMENTOS DE JUNCÃO OBRIGATÓRIA *(Na falta de algum documento, o pedido será liminarmente rejeitado)*

- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- Declaração do proprietário do terreno, em como não vê inconveniente na instalação do recinto;
- Planta de Localização (à escala mínima de 1/1000, fornecida pela Câmara Municipal) com identificação do local, devidamente assinalado;
- Memória descritiva e justificativa do recinto, com as seguintes indicações:
 1. Planta das instalações com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia e demais atividades;
 2. Zona de Segurança (de acordo com o disposto no artigo 4º do anexo I, da Portaria nº 1532/2008, de 29/12);
 3. Caracterização das Instalações Sanitárias.
- Plano de Evacuação em situações de emergência (de acordo com o disposto no ponto 5, do artigo 205º, do DL Nº 220/2008, de 12/11).

Para instalações de equipamento de diversão também juntar:

- Certificado de inspeção dos equipamentos de diversão;
- Termo de Responsabilidade (PS01-01-IMP-10).

Para circos e números com animais também juntar:

- Registo da Atividade na Direção Geral de Veterinária (Mod. DGV/CIRCO/NCA);
- Documentos oficiais dos animais (Passaporte dos Animais).